



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 013 – 13/01/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual de Almojarifado, com o fim de realizar inventário anual dos materiais em almoxarifado dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

- Flávio José Santos Teixeira
Diretor do Almojarifado Central
Maspn nº 4771-6
- Isaías de Sousa Andrade
Diretor do Departamento de Suprimentos
Maspn nº 101030/1
- Elaine Cristina Teixeira Romano
Nutricionista
Maspn nº 2685/9
- Gustavo Rangel Gomes
Assistente
Maspn nº 143458/6
- Fellipe Rangel dos Santos
Assistente
Maspn nº 143460/8
- Rogério Luiz Rosa
Diretor de Orçamento e Controle
Maspn nº 9026/3



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Compete à Comissão, após realizar o inventário anual e tendo sido consolidadas as contas e informações de todos os órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de janeiro de 2023.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal